

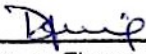
Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO DECRETO Nº 232, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 15 / 02 / 2023

Nomeia Gestores do Fundo Especial Municipal
para o Corpo de Bombeiros do Estado de
Goiás, sediado no Município de Goiás -
FEMBOM, e dá outras providências.


Sec. Adm. e Finanças
Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 04, de 16 de maio de 2000 que “*Cria o Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediado no Município de Goiás*”, e considerando o disposto na Portaria nº 1153, de 19 de dezembro de 2019, do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1. Fica nomeado o Oficial Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, no Município de Goiás, Major ADRIANO LOURENÇO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.613.491-06, como gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediado no Município de Goiás - FEMBOM.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor municipal DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO, inscrito no CPF sob o nº 418.978.541-53, como cogestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediado no Município de Goiás - FEMBOM.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS-GO, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito
Aderson Liberato Gouveia
Prefeito de Goiás